



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

## PORTARIA Nº 325, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

### CANCELA FGM3 VICE-DIRETORA DE ESCOLA 20 HORAS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a FGM3 DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA 20 HORAS da servidora CRISTINA SOARES, Professora matricula nº 147/3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

#### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

